

**RESOLUÇÃO SESA Nº 0511/2023**

*Substitui membros na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.*

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolado nº **17.362.157-4**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Carla de Franca Thiele.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Carla de Franca Thiele**, RG nº 3.756.591-1, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Execução na função de Técnico de Enfermagem, lotada no Núcleo de Recursos Humanos Setorial, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Caroline de Paula e Silva Oliveira	9.293.161-7	Promotor de Saúde Execução	Técnico Administrativo	<b>Coordenador</b>
Maria Helena Loezer de Lima	3.994.226-7	Promotor de Saúde Execução	Técnico Administrativo	<b>Membro indicado pelo servidor</b>
Cynthia Akemi Endo	8.739.524-3	Promotor de Saúde Execução	Técnico Administrativo	<b>Membro indicado pela Chefia Imediata</b>

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução nº 0605/2022**.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

*(assinado digitalmente)*

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
www.saúde.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br



ePROCOLO



Documento: **RES0511\_AEDEP\_CARLADEFrancathiele\_SUBSTITUIRMEMBROS.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 25/04/2023 11:53.

Inserido ao protocolo **17.362.157-4** por: **Maria Helena Loezer** em: 25/04/2023 10:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**254de8e23d6944e5ae9ddd1a6ebd1afc**.